



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro – Tel.: (22) 2621-1525

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 007, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

*Constitui a **COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - CPI**, para investigar os Contratos da Secretaria de Educação, referentes ao fornecimento da Merenda Escolar no Município de São Pedro da Aldeia.*

□ **Presidente da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela *alínea "a", inciso II, item 2, do art. 71, da Resolução nº 280, de 12 de julho de 1991 - REGIMENTO INTERNO*.

R E S O L V E :

1 - Fica constituída a **COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO (CPI)**, para investigar os Contratos da Secretaria de Educação, referentes ao fornecimento da Merenda Escolar no Município de São Pedro da Aldeia, aprovada pelo **Requerimento Nº 203, de 22 de fevereiro de 2019**.

2 - A **COMISSÃO** de que trata o artigo anterior, será composta dos Vereadores **CLÁUDIA BATISTA GREGÓRIO MENDONÇA (Claudinha)**, **EDIEL TELES DOS SANTOS** e **RONALDO LINHARES DE MACEDO DOS SANTOS (Naldinho)**, para sob a Presidência do primeiro, proceder a amplo levantamento e averiguação no intuito de apurar irregularidades existentes no fornecimento de Merenda Escolar, remetendo cópias dos relatórios aos órgãos responsáveis da Prefeitura e Ministério Público Estadual.

3 - A presente **COMISSÃO** terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua publicação, apresentando relatório dos fatos apurados ao final.

4 - O presente **ATO** entra em vigor na data de sua publicação.

P. R. Cumpra-se.

São Pedro da Aldeia, 26 de fevereiro de 2019.


BRUNO MENDONÇA DA COSTA
-Presidente-